



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

L I D O
Em 26/04/05

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 27, 04, 05.

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N. IND 3424/2005
(Do Deputado PAULO TADEU)

Sugere ao Administrador Regional de Sobradinho a construção de pista de caminhada.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 143 do Regimento Interno, solicitamos seja encaminhada ao Administrador Regional de Sobradinho sugestão de construção, nas proximidades da Quadra 1, de uma pista para caminhada, com a indicação de placas sobre as distâncias percorridas.

JUSTIFICAÇÃO

A presente iniciativa surge da constatação de que as calçadas de Sobradinho estão estragadas e não haver local com a indicação de distâncias percorridas por aqueles que gostam de caminhar.

Os exercícios físicos são, cada vez mais, necessários a uma vida saudável, e compete ao Poder Público propiciar os espaços adequados para que a população possa se exercitar. E a cidade de Sobradinho tem-se ressentido da falta desses espaços, conforme tenho verificado pessoalmente e sou constantemente cobrado pelos moradores dessa cidade.

Por essas razões, espero a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2005.

PAULO TADEU
Deputado Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3424/05
Fis. N.º OJ R I T A

2005-04-27 15:20:27